

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18103104

MOÇÃO Nº

MOÇ 1008 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
consequência, à Assessoria de Planário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

m 18/03/04

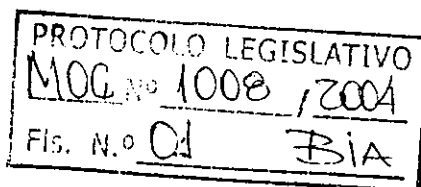
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Antonio Cláudio de Araújo, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Pitágoras pelos
relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

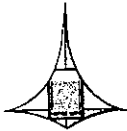
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
— Louvor e Parabenize o Senhor Antonio Cláudio de Araújo, Venerável Mestre
da Loja Maçônica Pitágoras, pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

ly





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Antonio Cláudio de Araújo, Venerável Mestre da Loja Maçônica Pitágoras pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Pitágoras é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição Antonio Cláudio de Araújo, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Antonio Cláudio de Araújo e a Loja Maçônica Pitágoras, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº _____ / _____
Fls. N.º _____